

LEI Nº 2163/79
de 06 de abril de 1979

Dispõe sobre a criação e deno-
minação da RESERVA FLORESTAL -
BOA VISTA.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam-
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º- Fica criada e denominada "RESER-
VA FLORESTAL BOA VISTA" toda a área compreendida pela fazenda de proprie-
dade do Município localizada no bairro denominado Santa Cruz da Boa Vista.

Artigo 2º- Para os fins desta lei fica ex-
pressamente proibido:

a) desmatar quaisquer parcelas da
quela propriedade;


b) retirar, a qualquer título, es-
pécimes da fauna e da flora existentes naquela mata.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-
pos, 06 de abril de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de
Administração, aos seis dias do mes de abril de mil novecentos e setenta
e nove.


Ahd Sair Amim
Diretor do Deptº de Administração